

Portaria nº. 090/2020

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO Ofício nº. 328/DEC/SUFIN/SEMAD de 10 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO Processo nº. 2020.67.200925PA de 17 de fevereiro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com finalidade de atender ao Ofício nº. 328/DEC/SUFIN/SEMFAZ, que trata da necessidade de apuração e regularização das inconsistências nas conciliações bancárias referentes aos Fundo Administrativo, Fundo Financeiro, Fundo de Capitalizado e Fundo de Assistência. A forma como procederá os trabalhos será definido pela comissão em ata.

- | | |
|--|--------------|
| – Obsmar Ozeias Ribeiro | - Presidente |
| – Diego Ferrucio Marquerti | - Membro |
| – Solange Esteves de Souza Duarte | - Membro |
| – Elton Aragão Braga | - Membro |
| – Oquelaine Marques Rodrigues | - Membro |
| – Ludmylla Dunnya de S. de L. Figueiredo | - Membro |

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente